



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº CCCIII de 1 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Maracaçumé
CNPJ: 01.612.336/0001-78
www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=102





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

LEIS MUNICIPAIS: 131/2021

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA NA COMARCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCIII de 1 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - LEIS MUNICIPAIS: 131/2021

LEI Nº 131/2021

Dispõe sobre a DOAÇÃO DE UM TERRENO pertencente ao Patrimônio Público Municipal de Maracáçumé a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, para Construção da Sede Própria na Comarca e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que à Câmara Municipal de Maracáçumé - MA, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de um terreno, localizado na Rua Fernão Dias, S/nº, Centro, CEP: 65.289-000, nesta cidade de Maracáçumé - MA, com área total de 772,65m², pertencente ao Patrimônio Municipal, para o Patrimônio do Defensoria do Estado do Maranhão, para Construção do prédio, Unidade da Defensoria Pública nesta Comarca, com as seguintes dimensões e confrontações abaixo especificadas:

Descrição do Perímetro: O imóvel denominado, laudo técnico do terreno para construção da sede da Defensoria Pública do Estado no Município, fica localizado na Rua Fernão Dias, S/nº, Centro, Maracáçumé, tendo como vizinho do lado direito a Rua Pastor José Patrício, vizinho do lado esquerdo a Escola Municipal Prof. Mauricia de Oliveira Silva, o fundo está localização um Ginásio Poliesportivo, com área total do terreno de 772,65 m².

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada, seja utilizada exclusivamente pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fins de Implantação de um Unidade, Núcleo Ecológico em nosso Município.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento/escritura de doação, caso a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não iniciar as obras do referido projeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º - As despesas pela execução da presente Lei, inclusive da lavratura, Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta do município doador.

Art. 5º - Para os fins previsto no art. 19 da Lei Orgânica Municipal, o imóvel objeto desta doação, foi avaliado em 30.000,00 (trinta mil) reais.

Art. 6º - Fica o município responsável para apresentar nas adjacências do terreno doado, infraestrutura suficiente para

seu regular funcionamento, como fornecimento de energia elétrica, água e serviço de coleta de lixo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARACAÇUMÉ - MA, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracáçumé

CNPJ: 01.612.336/0001-78

www.maracacume.assesi.com/diariooficial/?id=102





EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Antonio da Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura Desporto e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria do Meio Ambiente

